



Marco

Junta de Freguesia



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 17_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 39/2019, efetuada no dia 08 de novembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco.

Ponto três – Aprovada, por unanimidade, a 5ª Alteração ao orçamento de 2019, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, a 2ª Revisão ao Orçamento 2019, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Cinco – Aprovada, por unanimidade, a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2019-2022, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, o Orçamento para o Ano de 2020, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2020-2024, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, O Mapa de Pessoal para o ano 2020, de acordo com a alínea e) do artigo 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Nove – Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal, por Ajuste Direto, para Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias de Caixa Aberta com Bâscula – Usada, de acordo com os artigos 36.º, 38.º e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos;

Ponto Dez – Aprovado, por unanimidade, proceder à alteração da titularidade do contador de água existente no Fontanário e Tanque público do Freixo para a Junta de Freguesia do Marco, que se encontrava em nome do Município de Marco de Canaveses, a fim de não ser cortado o fornecimento de água no local, de acordo com alínea cc) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Onze – Aprovado, por unanimidade, levar a efeito as atividades de apoio e animação à família dos alunos do pré-escolar para as interrupções letivas do Natal 2019, Páscoa 2020 e Verão 2020, da seguinte forma:

- Natal 2019: 4 dias, de 18 a 23 de dezembro de 2019 a realizar nos Jardins de Infância dos Morteirados, Quinta do Casal e Vila Nova;

- Páscoa 2020: 4 dias, de 30 de março 2020 a 03 de abril de 2020 a realizar nos Jardins de Infância dos Morteirados, Quinta do Casal e Vila Verde;

- Verão 2020: desde 22 de junho de 2020 a 31 de julho de 2020 a realizar no Jardim de Infância dos Morteirados e Escola EB1 da Picota, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Doze – Aprovado, por unanimidade, proceder à Concessão de Terreno para Sepultura de Família no Cemitério de Rio de Galinhas, a Maria Soares, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em vigor, de acordo com a alínea gg) do n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Treze – Aprovado, por unanimidade, aprovar por unanimidade o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Consumo de Álcool nos Locais de Trabalho da Junta de Freguesia do Marco, de acordo com alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Catorze – Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) à APROVAL – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega para as suas atividades anuais;

- 500,00€ (quinhentos euros) para o Agrupamento 1173 – Fornos do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português para o desenvolvimento das suas atividades anuais;

- 300,00€ (trezentos euros) ao Motor Clube do Marco para apoio aos atletas que participarão na prova internacional Six Days Enduro a realizar no Algarve, onde terão de usar o logotipo da Junta de Freguesia do Marco nas costas;

- 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Alegria de Crescer, no âmbito do Protocolo de Apoio Financeiro existente entre as partes e tendo em atenção que durante o ano de 2019 não foi atribuído qualquer apoio à mesma. A Tesoureira Elsa Mendes saiu da sala nesta deliberação.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 20 de novembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia


(Eduardo Celso Machado de Queirós Sampaio)

